



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

NOTA DE REPÚDIO

AOS Srs. DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO; ROGÉRIO PEREIRA CAVALCANTE; SANDRO FABRÍCIO BRAGA.

Vimos manifestar com veemência o nosso repúdio aos ataques proferidos **COM DOCUMENTOS FALSOS** ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia no dia 05 de janeiro de 2023, por meio de “ofício GAB/PRES/CONTER Nº 002/2023” com o objetivo de se apossar de um bem público, deixando bem claro o interesse de atrapalhar as eleições que ocorrerão ainda esse ano de 2023. Desde então, os Senhores bloquearam as contas do banco por 2 (duas) vezes, causando prejuízos ao erário público, tentaram de várias formas sabotar, caluniar, mentir a desfavor da Diretoria Interventora que sempre agiu com transparência e legalidade, vários esforços vêm sendo feitos para recuperação do Conselho Regional de Técnico em Radiologia que há anos vem sofrendo o desmonte, a Gestão Interventora no espaço de 6 (seis) meses estruturou o órgão para receber as demandas dos profissionais das Técnicas Radiológicas.

- a) Nunca admitimos quaisquer manobras ou dissimulações em atas. Nossa atuação sempre foi pautada, ao longo de décadas, por rigor ético e legal. Isso foi determinante para a posição que alcançamos em toda vida dedicada ao serviço público.
- b) Reafirmamos o nosso empenho em trabalhar para recuperação do prestígio e respeito da classe no meio da saúde.

A sentença processual considera visível a má-fé proferida pelos falsários, tendo em vista que já saiu a primeira condenação dos falsários de 6 (seis) salários mínimos + sucumbência de R\$ 2.000,00.

Senhores falsários, nós representantes de classe **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia e SindiRadiação**, repudiamos os seus atos repugnantes, e por quebra de confiança e a falta de respeito com a categoria.

TR. JORGE MARTIM DA SILVA
Diretor-Presidente Interventor